



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 280 - Parque dos Solistas - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº 490/2025/CMMB

Tel. (32) 3272-5700

Matias Barbosa, 16 setembro de 2025.

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

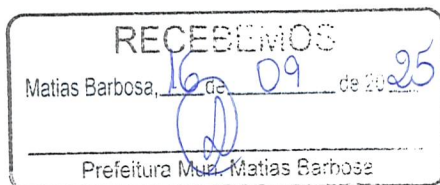
Email: falecon@matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho cópia da Emenda à Lei Orgânica nº.14 que “Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa. ”, aprovada em segunda e última discussão e votação no dia 08 de setembro do corrente ano e promulgada na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2025, conforme disposto no §2º do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Maurício dos Reis Domingos
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG